



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0700001.02.0002

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.780/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.761/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. RENATO CARLOS GOMES, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 2287982 - SPTC/ES e CPF nº 106.394.597-40, residente e domiciliado na Rua Valdeina da Conceição Silva, Nº 197, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço na Rua Ercy Dias Santana, Nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato pelo seu representante legal, Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,5963% AO VALOR DO MESMO, NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 23/03/2022 À 23/03/2023, tendo seu início a partir do DIA 03 DE JUNHO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 1.280.181,89 (um milhão, duzentos e oitenta mil cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo que para o **item 2**, o valor é de R\$ 841.553,28 (oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que para o **item 3**, o valor é de R\$ 438.628,61 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Projeto/Atividade: 3.065 - Apoio ao Programa de incentivo de melhoria da atividade agropecuária - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.859401/0001-28, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 11 de maio de 2023.

RENATO CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA (INTERINO)
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
www.serpro.gov.br


JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59
CONTRATADA